



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº.79/2024 - Edital nº: 3.572/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público
Termo de Fomento nº.12/2024

OSC parceria: CTG Sentinela do Forte CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural visando a realização de atividade de cunho artístico e cultural em conjunto a Invernada Artística da Tradição.

Vigência da Parceria: 12/08/2024 até 30/09/2024

Valor total do repasse: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Empenho nº. 6947/2024 ref. Emenda de bancada nº.108/2023

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº. 27.070 de 18/03/2025 RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, Ana Márcia Marques dos Santos, designada pela Portaria nº 26.069 de 18/03/2025, emitido pela Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria concluiu a partir da análise documental pela aprovação com ressalvas da execução do evento 5º Forte em Dança (etapa 02) promovido pela entidade entre os dias 17 e 18 de agosto de 2024, com ressalvas em relação ao que estabelece a cláusula 5.1, inciso V, do Termo de Fomento nº. 12.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.27.070 de 18/03/2025, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 07 de agosto de 2025.

Daiana Nunes do Santos –matrícula 472476

Heron Saldanha de Freitas – matrícula 478242/9

Viviane Ilha - matrícula 4782437

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.